



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

Solicitação de reparo em conjunto moto bomba hidráulica, denominado bomba nº 02, que serve para bombeamento de água fria predial, para uso no edifício ODC.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

Essa demanda surgiu a partir da constatação de inoperância do referido sistema de bombeamento de água predial, denominado 02, para o depósito de água superior, localizado no 18º andar do edifício Oscar Dias Corrêa: Rua Santos Barreto, nº 161, o que em caso de pane ocasionará falta de água.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

Tentamos usar o Suprimento de fundos, mas o valor da manutenção ficou superior ao permitido para este gastos, assim optou pela contratação direta de empresa especializado em reparo de bombas d'água.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

Contratação de empresa para manutenção corretiva de equipamentos prediais.

1. Unidade requisitante (inc. III)

SEADI/SUMES-MG

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa especializada em reparo de conjunto moto bomba hidráulica, do edifício Oscar Dias Corrêa.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A contratação objeto deste Termo encontra-se alinhada com o Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 (Resolução CJF 2020/00325).

- Objetivo Estratégico: "Estimular a desburocratização no Poder Judiciário".
- Indicador: "Índice de melhorias implementadas em processos prioritários."
- Meta "Atingir 100% , ano a ano, até 2026".
- Iniciativa: "Reparo de conjunto moto bomba hidráulica de água potável do edifício Oscar Dias Corrêa"

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Falta de mão de obra qualificada para execução do devido reparo na bomba d'água.

5. Código de item (inc. I)

Código CATSER 2330: Manutenção de Bombas e Moto Bombas

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: Os dados correspondentes aos tópicos 6 e 7 foram informados conjuntamente.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EMPRESAS	VALOR DO SERVIÇO
REPARO EM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE MARCA THEBE DE 10 CV, 220/380 VOLTS TRIFÁSICO, REFERENTE AO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTO-BOMBAS, USADO PARA O BOMBEAMENTO DE ÁGUA FRIA PREDIAL DO EDIFÍCIO EUCLYDES REAIS AGUIAR LOCALIZADO NO TERCEIRO SUBSOLO DO REFERIDO EDIFÍCIO.	MARCOS LIMA DUTRA CNPJ: 32.887.280/0001-98	R\$ 3.116,00
	ATUAL BOMBAS E MOTORES LTDA CNPJ: 13.698.068/0001-38	R\$ 3.910,00
	UNIVERSO DAS BOMBAS LTDA CNPJ:07.227.688/0001-96	R\$ 4.206,00
	VALOR MÉDIO	R\$ 3.744,00
	MENOR VALOR	R\$ 3.116,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não se aplica.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

O serviço será executado após a emissão da Nota de Empenho, por se tratar de serviço emergencial.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

15 dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não se aplica.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de
licitação

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

14.1 Os produtos ofertados pela licitante especificados neste Termo de Referência deverão **atender aos requisitos de sustentabilidade**, sendo recicláveis, compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), em consonância, ainda, com as Instruções Normativas SLTI/MP Nº01/2010 e nº 01/2014, os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, bem como o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis disponibilizados pela Consultoria - Geral da União, condição essa que será expressamente declarada na minuta contratual, conforme recomendações dos ART-01º e ART-02 da Portaria Presi 171 de 25 de maio de 2021;

a) Art. 1º - ADOTAR os critérios socioambientais constantes do Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos, do Conselho da Justiça Federal, nas contratações de bens e serviços e para a classificação de bens a serem adquiridos como sustentáveis no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região. Parágrafo único. Fica autorizada a utilização subsidiária do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, bem como de documentos similares expedidos por outros órgãos públicos.

b) Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Presi 10721632, de 05 de agosto de 2020 (10721632). Desembargador Federal ÍTALO FIORAVANTI SABO MENDES Portaria Presi. 171 (13023913) SEI 0002517-05.2019.4.01.8000 / pg. 1 44 Diário da Justiça Federal da 1ª Região/TRF - Ano XIII N. 92 - - Disponibilizado em 25/05/2021

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Falta de água potável no prédio para uso geral, o que afeta o funcionamento de banheiros e limpeza geral, inviabilizando o funcionamento do referido edifício.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo D Avila Junior, Assistente Adjunto**, em 03/10/2022, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063734** e o código CRC **F1D4DFD**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0000768-07.2022.4.06.8000

0063734v7